

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB E A EMPRESA R M SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERURI – FUNPREB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Ari de Oliveira Picanço, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa R M SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.197.658/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação financeira do Contrato Administrativo nº 008/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

O valor global do contrato passa de R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil, e setenta e dois reais) para R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 008/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento.

Beruri/AM, 27 de maio de 2026.

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO
Diretor-Geral do FUNPREB
CONTRATANTE



RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

FUNPREB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE BERURI

